

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito



Referência; Aquisição de 03 Placas indicativas de Órgãos públicos (EX:CENTRO – HOSPITAL SÃO VICENTE – GINASIO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL), a serem instalados em pontos estratégicos medindo 1,00X0,80CM, 04 Placas de sinalização de transito (PROIBIDO TRANSITO DE CAMIMHOES) medindo 1,00X0,80CM, 03 Placas de sinalização de transito (ATENÇÃO TREVO A 300M) medindo 1,00X0,80CM, 01 Placa de sinalização de transito indicativa (40KM/H) medindo 0,50CM de diâmetro, 02 Placas de sinalização de transito (EXCLUSIVO PARA AMBULANCIAS E VEÍCULOS DA SAÚDE) instalados em frente ao HPS SVP, medindo 0,70CM X0,50CM, 02 Placas de sinalização de transito (ROTATIVO DE CURTA DURAÇÃO) instaladas em frente a clínicas, medindo 0,70X0,50CM, 02 Placas de sinalização de transito (OBLIQUO DE FRENTE E CARGA E DESCARGA) medindo 0,70CMX0,50CM, sob coordenação da Secretária de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 03 Placas indicativas de Órgãos públicos (EX:CENTRO – HOSPITAL SÃO VICENTE – GINASIO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL), a serem instalados em pontos estratégicos medindo 1,00X0,80CM, 04 Placas de sinalização de transito (PROIBIDO TRANSITO DE CAMIMHOES) medindo 1,00X0,80CM, 03 Placas de sinalização de transito (ATENÇÃO TREVO A 300M) medindo 1,00X0,80CM, 01 Placa de sinalização de transito indicativa (40KM/H) medindo 0,50CM de diâmetro, 02 Placas de sinalização de transito (EXCLUSIVO PARA AMBULANCIAS E VEÍCULOS DA SAÚDE) instalados em frente ao HPS SVP, medindo 0,70CM X0,50CM, 02 Placas de sinalização de transito (ROTATIVO DE CURTA DURAÇÃO) instaladas em frente a clínicas, medindo 0,70X0,50CM, 02 Placas de sinalização de transito (OBLIQUO DE FRENTE E CARGA E DESCARGA) medindo 0,70CMX0,50CM, sob coordenação da Secretária de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADEDoe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!****Prefeitura Municipal de Três de Maio**

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





O material a ser adquirido destinar-se-á a substituição de placas de indicação de órgãos públicos e de sinalização de trânsito pertencentes ao município de Três de Maio, instalação em locais onde foi identificada a necessidade de substituição das mesmas.

Tal compra se faz necessária visto que a reposição das placas vai surgindo ao longo do ano, já que temos na legislação brasileira de trânsito, que, exige a implantação e colocação de placas nos mais diversos pontos de perímetro urbano e rodovias.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pelo artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente é a aquisição de 03 Placas indicativas de Órgãos públicos (EX:CENTRO – HOSPITAL SÃO VICENTE – GINASIO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL), a serem instalados em pontos estratégicos medindo 1,00X0,80CM, 04 Placas de sinalização de trânsito (PROIBIDO TRANSITO DE CAMIMHOES) medindo 1,00X0,80CM, 03 Placas de sinalização de trânsito (ATENÇÃO TREVO A 300M) medindo 1,00X0,80CM, 01 Placa de sinalização de trânsito indicativa (40KM/H) medindo 0,50CM de diâmetro, 02 Placas de sinalização de trânsito (EXCLUSIVO PARA AMBULANCIAS E VEÍCULOS DA SAÚDE) instalados em frente ao HPS SVP, medindo 0,70CM X0,50CM, 02 Placas de sinalização de trânsito (ROTATIVO DE CURTA DURAÇÃO) instaladas em frente a clínicas, medindo 0,70X0,50CM, 02 Placas de sinalização de trânsito (OBLIQUO DE FRENTE E CARGA E DESCARGA) medindo 0,70CMX0,50CM, sob coordenação da Secretária de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!

tresdemaio.rs.gov.br

A aquisição será realizada no exercício de 2025.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será EDSON V. WANDSCHEER ME – CNPJ – 12.488.911/0001-99, devido o mesmo apresentar o menor valor.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição será de R\$3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2171 – Ações de Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município
339030 – Material de Consumo
Acesso - 1620

Três de Maio 28 de março de 2025.


MAURÍCIO PAULO FOLLMANN
Coordenador Municipal de Trânsito

Autorizo


06/05/2025

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado.

Justificar: _____


CAMILA TACIANE ROSSI
Secretária Adj. Gestão Urbana
e Meio Ambiente

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
Ass. Secretário Municipal (55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

